

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
- IPASMUN -**

Publicado 22/10/18

Retirado em / /

PORTARIA Nº 060/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária por Idade"

1

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajuste de acordo com o dos benefícios do RGPS, fundamentada no Artigo 42 da Lei Municipal 1.713/2007 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à Servidora Pública Municipal **ELISEME ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 031.127.156-16, Matrícula nº 0363, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de Gari, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 04/01/1988 e através de concurso público em 30/12/1996.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de Outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vinte dois dias do mês de outubro do ano de 2018.

Débora Sant'Ana
DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 060/2018